



PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 026 - P, 15 DE ABRIL DE 2025

Institui a comissão de para análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 003/2025 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza para atender ao projeto SAMU 192.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:

Membros (as):

- **Jessica Pedrazzi Nascimento** – Coordenadora Financeira do projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.
- **Katiana Bonze Silveira** – Farmacêutica do projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão responsável pela análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 003/2025 a fim de se atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Após a análise e o teste, deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não a amostra entregue.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de abril de 2024.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL